

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –848-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ROSELENE MARIA MARMIT**, referente ao período aquisitivo de: **06/03/2025 a 05/03/2026 (1226)**, no período de: **09/03/2026 a 23/03/2026 (15 dias =>1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **09/03/2026**, a servidora **JULIANA PORTELLA STOCKER**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

JULIANA PORTELLA STOCKER
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –849-02/2026

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal Sr. **FABRÍCIO LEANDRO DULLIUS**, a contar de **04/03/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –850-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **DANILO JOSÉ DOS SANTOS**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2016 a 31/01/2021 => PGTO FOLHA 03/2026= > 2/3**
- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2016 a 31/01/2021 => PGTO FOLHA 03/2026= > 3/3**
- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2021 a 31/01/2026 => PGTO FOLHA 03/2026= > 1/3**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –851-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –852-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EXTERNO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **IRIO FELIPE MALLMANN**, **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS** e **ANAEL FERREIRA GOMES**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Externo incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2.711/2025, que trata da recomposição ao erário público de valores repassados indevidamente a empresa **APOLO CONSTRUTORA LTDA**, e apurar eventuais sanções cabíveis. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –853-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –854-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **ALINI FERREIRA (993)**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –855-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

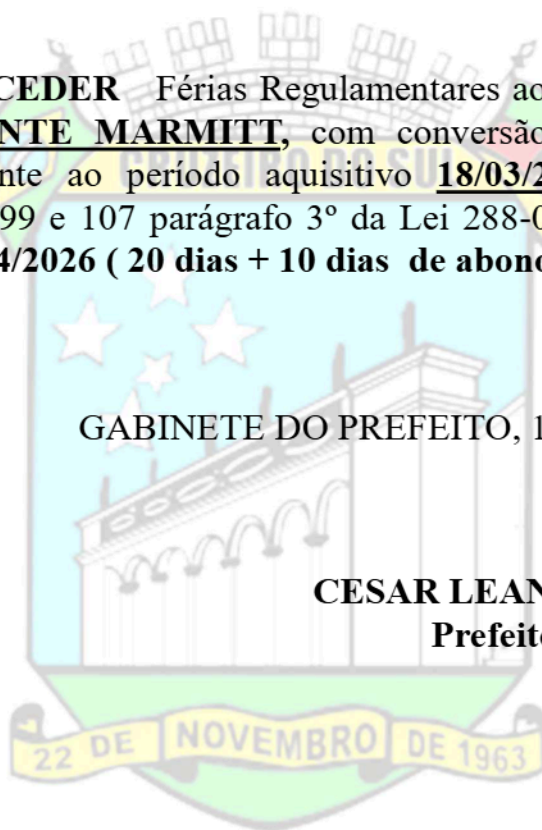
CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MARCUS VICENTE MARMITT**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 18/03/2025 a 17/03/2026, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de 18/03/2026 à 06/04/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário).

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –856-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe D**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **ALINI FERREIRA (993)**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe C**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –857-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

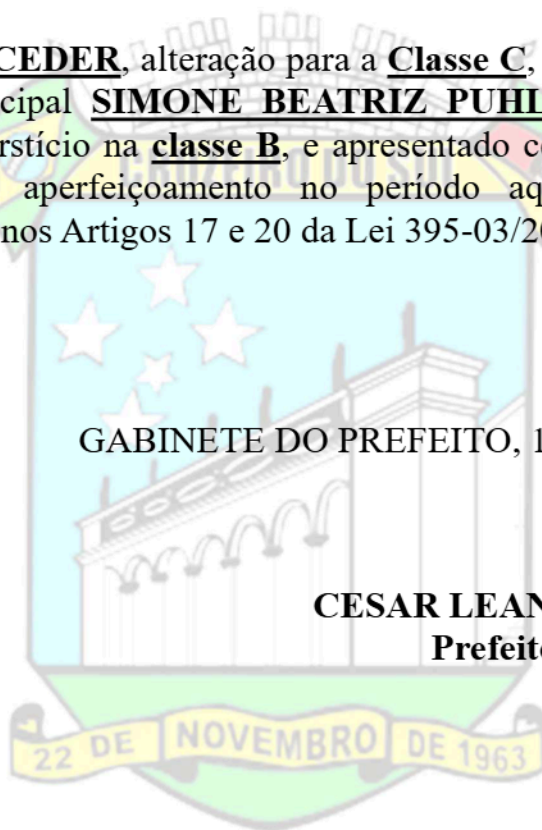
CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe C**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **SIMONE BEATRIZ PUHL**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe B**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –858-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração de classes, a contar de **03/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER DIEHL**

- ⇒ **Matrícula (1759)**, alteração para a **Classe B**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe A**, e por ter apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**,
- ⇒ **Matrícula (991)**, alteração para a **Classe E**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe D**, e por ter apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**,

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –859-02/2026

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, conforme parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 288-04/92 da Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA**, a contar de **11/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –860-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA (1250)**, CPF: 687.756.600-91, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de: **11/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **11/03/2026**, a servidora **HOSANA SANTANA FONSECA**, nomeada pela Portaria nº **821-02/2026** de **24/02/2026** para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92 habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

HOSANA SANTANA FONSECA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –861-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3)**, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, referente ao período aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –862-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3), em dinheiro,** a Servidora Municipal **GRASIELA ELENA J DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **02/01/2020 a 01/01/2025**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –863-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **KÁTHIA SEIBT WAGNER**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 11/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –864-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe B**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe A**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –865-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **MARISANA WIEBBELLING**, referente ao período aquisitivo **10/06/2013 a 09/06/2018**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –866-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3), em dinheiro,** a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, referente ao período aquisitivo **12/02/2021 a 11/02/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –867-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **MARIO ERNESTO LENCINA RODRIGUES**, CPF: 012.961.730-03, do cargo de **VIGILANTE**, a contar de: **13/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 868-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme a Lei 374-03/2003, os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar de **16/03/2026**.

A comissão fica assim constituída:

ANAEL FERREIRA GOMES, BRUNA CARDOSO, CARLOS ALBERTO PERSCH, GERSON KOLLING, IRIO FELIPE MALLMANN, MARCIO ALMIRO DAS CHAGAS, MATEUS IVAN LEITE, PAULO MARCELO HORN, DEISI MARIA ALF SCHMITT, MICHELE OLBERMANN, DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA, LUANA GOUVEA, JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT, JULIANE MARIA SOLETTI

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de MARÇO DE 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –869-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Língua Inglesa**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **DAIANA BISOLO SCHEIBE**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 870-02/2026

NOMEIA MONITOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **DALILA DANIELA DE BORBA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js//sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 871-02/2026

NOMEIA AGENTE DE DEFESA CIVIL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **FABIELI FERRARI**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js//sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –872-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LAIANE LINGER**, CPF: 030.061.870-10, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, a contar de: **16/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –873-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **16/03/2026** até **13/07/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –874-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **14/07/2026 a 11/09/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –875-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **KÁTHIA SEIBT WAGNER**, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a sua solicitação através do requerimento preenchido e assinado na de **19/03/2026**, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –876-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JONAS GOERGEN**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 19/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –877-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SUSANA ERICHSEN HEBERLE**, referente ao período aquisitivo de : **01/08/2024 a 31/07/2025**, no período de: **18/03/2026 a 27/03/2026** **(10 dias => 1/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –878-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **MÁRCIO ELOIR NOLL**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **15/02/2024 a 14/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **23/03/2026 a 11/04/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –879-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, PAULO MARCELO HORN, e DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2022/398, que trata do pagamento da gratificação de ambulância aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –880-02/2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de **CONVÊNIO 789/2026**, que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando o repasse de valores destinado a desapropriação de área no município para a implantação de Políticas de Habitação de Interesse Social, conforme **PROCESSO Nº 25/1700-0002054-4**.

FISCAL TITULAR: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

FISCAL SUPLENTE: Antônio Marciano Duarte CPF 003.366.230-46

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –881-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **LAURA TAINARA DIEHL**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **20/03/2026 a 03/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –882-02/2026

***NOMEIA OPERADOR
ESPECIALIZADO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO AUGUSTO HINING**, no cargo efetivo de **OPERADOR ESPECIALIZADO**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 .

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –883-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3), em dinheiro**, a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, referente ao período aquisitivo **12/02/2021 a 11/02/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –884-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **SANDRA CRISTINA CAYE**, referente ao período aquisitivo **25/03/2016 a 24/03/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –885-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3), em dinheiro**, a Servidora Municipal **LUCIANI JOHNER**, referente ao período aquisitivo **19/02/2020 a 18/02/2025**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –886-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **DIRCEU MAY** para o cargo de **MOTORISTA**, em razão do não comparecimento para a posse dentro do prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –887-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO (6º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –888-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **23/01/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Daiana Corbellini

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Cláudia Teresinha Ghilardi

SUPLENTE : Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR : Celso Kaplan

SUPLENTE: Fabiane Scheibel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR : Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR : Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR : Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 888-02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR : Luana Diehl Bussmann

SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR : Vanessa Lando Bortoncello

SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR : Juliana Buzatta

SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta

SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira

SUPLENTE : Eliane Maria Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva

SUPLENTE : Carina da Silva

Nuress:

TITULAR : Rosália Welter

SUPLENTE: Patricia Merlin Cauduro

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –889-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO SUL -***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 665-03/2007 e 1356-03/2015

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – **COMDICAACS**, a contar de **24/03/2026**.

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**

Suplente: **LUÍSA DEPRÁ IOP**

Representantes da Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular: **NAIANA LUÍZA DA SILVA**

Suplente: **VIVIAN FREY**

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: **LUCIANI KICH**

Suplente: **ALANA DELAVY**

Representantes da Secretaria da Administração e Finanças:

Titular: **MICHELE OLBERMANN**

Suplente: **DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**

Representantes da Associação Casa de Passagem:

Titular: **SILVIA DOS SANTOS CATO**

Suplente: **ANSELMA MARIA MACHRY**

Representantes do Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular: **AMARUSIA HEMING GALL**

Suplente: **JÉSSICA FERRARI DE OLIVEIRA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

....continua Portaria 889-02/2026

Representantes da APAE:

Titular: **ELIANE MARIA WESTENHOFEN**

Suplente: **EDENEIA FACCHINI SIQUEIRA**

Representantes do Rotary Club de Cruzeiro do Sul:

Titular: **JOICE INÊS KIST**

Suplente: **JAQUELINE KERBER**

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, será **JOICE INÊS KIST**, representante do Rotary Club de Cruzeiro do Sul, a vice-presidente será **AMARUSIA HEMING GALL**, representante do Hospital São Gabriel Arcanjo, e a secretária será **LUCIANI KICH**, representante da Secretaria de Educação e Cultura. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 890-02/2026

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ
DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: **SABRINA FELDMANN**

Suplente: **LUCIANI SEBASTIANY**

Titular: **NOELI JANTSCH**

Suplente: **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**

Titular: **CELSO KAPLAN**

Suplente: **VIVIAN INÊS FREY**

Titular: **FABRÍCIO DE SAIBRO**

Suplente: **LETÍCIA WILGES**

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES :

Titular: **LUCIANI KICH**

Suplente: **ANELISE CAYE**

Titular: **FERNANDA ZANATTA**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria 890-02/2026...

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Titular: **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**

Suplente: **FABÍOLA DANIELA FAGUNDES**

IV– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO :

Titular: **CARLOS ALBERTO PERSCH**

Suplente: **LUANA DIEHL BUSSMANN**

V– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: **CAMILA SCHEIBEL**

Suplente: **MICHELE OLBERMANN**

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **LISE ISABEL BOTTEGA**

Suplente: **LÍCIA FRANCISCA SCHNEIDER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –891-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **JONAS GOERGEN** para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em razão da desistência do cargo, conforme e-mail enviado para: pessoal@cruzeiro.rs.gov.br, em : 26/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –892-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 27/03/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –893-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **MARCIANO NYLAND (7º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –894-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO CONTE**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 27/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –895-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL
DO TURISMO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal do Turismo de Cruzeiro do Sul, a contar de **27/03/2026**.

Representantes dos Bares Restaurantes e Pousadas:

Titular: **BERNADETE LERMEN JAEGER**

Suplente: **DANIEL TIAGO DOS SANTOS**

Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: **LUANA DIEHL BUSSMANN**

Suplente: **MAURO RIGONI WEILER**

Representantes da EMATER:

Titular: **MARLI TERESINHA DIEHL**

Suplente: **PAULO ROBERTO SEVERGNINI**

Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: **CLÉCIO JAIR ECKHARDT**

Suplente: **DEISI MARIA ALF SCHMITT**

Representantes da Secretaria da Educação , Cultura e Esportes:

Titular: **ANELISE CAYE**

Suplente: **ROSELENE MARIA MARMITT**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Continuação da Portaria nº 895-02/2026

Representantes da ACICS:

Titular: LUIS AUGUSTO REDECKER

Suplente: LUCIANO MULLER

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **30/03/2026**, a servidora **FABIELI FERRARI**, nomeada pela Portaria nº **871-02/2026** de **17/03/2026**, para exercer o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

FABIELI FERRARI
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **30/03/2026**, a servidora **DALILA DANIELA DE BORBA**, nomeada pela Portaria nº **870-02/2026** de **17/03/2026**, para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

DALILA DANIELA DE BORBA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –896-02/2026

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO FUNDEB**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do município – **FUNDEB**, de Cruzeiro do Sul, sem ônus para o Município:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: **LUANA GOUVEA**

Suplente: **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS**

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: **CASSIANA ANDRÉIA ROSENBACH MULLER**

Suplente: **DAIRA DANIELE SCHNEIDER**

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: **CÍNTIA WIEBBELLING MULLER**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

IV– REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: **ROSELI MARIA WEIAND POLETTTO**

Suplente: **LAÍSA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Continuação da Portaria nº 896-02/2026

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: **CARINE INÊS DULLIUS**

Suplente: **DANIELA ROBINSON MARMITT**

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: **ALINE DE CARLI MARMITT**

Suplente: **ISADORA HELLER**

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **FERNANDA ZANATTA**

Suplente: **LUCIANI KICH**

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: **MATHEUS WEIAND POLETTTO**

Suplente: **PAULA LUÍSA ECKHARDT**

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **DORA REGINA FRAINER**

Suplente: **MARIA ILONI BACKES**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –897-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **ELENA WENDT**, referente ao período aquisitivo **11/01/2025 a 10/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –898-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **EMILY VITORINO DA SILVA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **30/03/2026 a 13/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –899-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **ZELI GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de : **18/02/2025 a 17/02/2026**, no período de: **06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –900-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KRONBAUER**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, referente aos períodos aquisitivos abaixo:

⇒ Período Aquisitivo: **02/05/2014 a 01/05/2019 => (1 mês => (3/3)**

⇒ Período Aquisitivo: **02/05/2019 a 01/05/2024 => (1 mês => (1/3)**

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –901-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **EDELVÂNIA DOS SANTOS SANTOS**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, referente aos períodos aquisitivos abaixo:

- ⇒ Período Aquisitivo: **08/03/2016 a 07/03/2021 => (1 mês =>(3/3)**
- ⇒ Período Aquisitivo: **08/03/2021 a 07/03/2026 => (2 meses =>(1/3 e 2/3)).**

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –902-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **ANA LÚCIA DE ALMEIDA**, referente ao período aquisitivo: **27/02/2018 a 26/02/2023** = >>(1/3, 2/3 e 3/3) , conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –903-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA HINING**, referente ao período aquisitivo: **08/03/2016 a 07/03/2021** = >>(1/3, 2/3 e 3/3) , conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –904-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe D**, a contar de **04/2026**, a Servidora Municipal **TATIANE PONTIN**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe C**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –905-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe E**, a contar de **04/2026**, a Servidora Municipal **EDELVÂNIA DOS SANTOS SANTOS**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe D**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/04/2026**, o servidor **MARCELO AUGUSTO HINING**, nomeado pela Portaria nº **882-02/2026** de **23/03/2026** para exercer o cargo de **OPERADOR ESPECIALIZADO**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO HINING
Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/04/2026**, a servidora **DAIANA BISOLO SCHEIBE**, nomeada pela Portaria nº **869-02/2026** de **17/03/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul - Leis 395-03/2003, e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

DAIANA BISOLO SCHEIBE
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –906-02/2026

EXONERA PROCURADOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Procurador Municipal **ITALEO FERLA**, CPF: 974.869.220-53, a contar de **01/04/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –907-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SUSANA ERICHSEN HEBERLE**, referente ao período aquisitivo de : **01/08/2024 a 31/07/2025**, no período de: **08/04/2026 a 17/04/2026** **(10 dias => 2/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –908-02/2026

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SIM

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABELA CAROLINE SCHERBAUM**, Médica Veterinária, matrícula nº 2240 , inscrita no CPF: 045.329.330-13, **CRMV Nº 24415**, como **Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal** deste município.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –909-02/2026

NOMEIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Padrão 5, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

- ⇒ **PAULA FRANZEN DA SILVA**
- ⇒ **NATHÁLIA GRANETTO FEINE**
- ⇒ **AMANDA LUÍZA SCHLITTLER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –910-02/2026

NOMEIA FARMACÊUTICO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, o seguinte:

⇒ **LUIS HENRIQUE SCHMIDT**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –911-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **LAUDIR SALVADOR DA SILVA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –912-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **PATRÍCIA GROENVALD DOS RESIS**, **por 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92, seguem abaixo os atestados apresentados :

- ⇒ Atestado de: **16/03/2026 a 17/03/2026 => 02 dias**
- ⇒ Atestado de: **23/03/2026 a 03/04/2026 => 12 dias**
- ⇒ Atestado de: **06/04/2026 a 06/04/2026 => 01 dia**

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –913-02/2026

***NOMEIA MEMBROS DA REDE
DE APOIO À ESCOLA (RAE)***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Rede de Apoio à Escola **(RAE)**:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: **BRUNA EDUARDA LANZONI**

Suplente: **MIRIAM DIEFENTHAELER**

II – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO :

Titular: **BERNADETE PAULINA FRIEDRICH**

Suplente: **OSÉIAS SOUZA DE FREITAS**

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **SABRINA FELDMANN**

Suplente: **VANESSA WESCHENFELDER**

IV– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **DAIANA CORBELLINI**

Suplente: **DIELLE REISDORFE MARTINS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria 913-02/2026...

V – REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR:

Titular: **CLÁUDIA SUZANA DE OLIVEIRA E MOURA 1º TEN**

Suplente: **ELIZANDRA SCHENKARTZUCK 2ª SGT**

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **DORA REGINA FRAINER**

Suplente: **MARIA ILONE BACKES**

I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: **ALANA DELAVY**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –914-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
GESTORA MUNICIPAL PARA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes da Comissão Gestora Municipal.

Considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades com finalidades e trabalho voltado à educação municipal, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

A Comissão será composta pelos os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Roselene Maria Marmitt**

Suplente: **Carine Inês Dullius**

Conselho Municipal de Educação

Titular: **Fernanda Zanatta**

Suplente: **Luciani Kich**

Fórum Municipal de Educação:

Titular: **Alana Delavy**

Suplente: **Bruna Eduarda Lanzoni**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –915-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Reformulação do Plano de Carreira.

A Comissão ficará assim constituída:

- ⇒ **MAIARA KUNZ**
- ⇒ **ANA ROBERTA FRANZ**
- ⇒ **ROSELI MARIA WEIAND POLETTTO**
- ⇒ **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**
- ⇒ **LETÍCIA HEINEN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –916-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **FABIELI FERRARI**, portadora do CPF n.º 044.544.670-64 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 07796983132, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **08/04/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –917-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SUSANA ERICHSEN HEBERLE**, referente ao período aquisitivo de : **01/08/2024 a 31/07/2025**, no período de: **04/05/2026 a 13/05/2026** **(10 dias => 3/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –918-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FRANCIELE CAROLINE SOARES DE SOUZA, por 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92, seguem abaixo os atestados apresentados :

- ⇒ Atestado de: **06/03/2026 a 14/03/2026 => 08 dias**
- ⇒ Atestado de: **23/03/2026 a 01/04/2026 => 07 dias**

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –919-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL e DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 1907/2026, envolvendo a servidora Caren Elisa Konzen, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Doce de Infância, no turno da tarde, considerando a apuração de fatos relacionados ao eventual descumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –920-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **TAMINI DALMORO AZEVEDO** referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **16/04/2026 a 30/04/2026. (15 dias => 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –921-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JORGE ARLEY OLBERMANN** referente ao período aquisitivo **23/12/2024 a 22/12/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **27/04/2026 a 16/05/2026. (15 dias => 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –922-02/2026

NOMEIA FISCAIS DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a proposta 1337/2026 do Convênio Estadual referente a horas máquinas.

TITULAR: Jacson Pacheco, Engenheiro Civil, CPF: 012.040.590-39, CREA/RS 226855.

SUPLENTE: Mauro Rigoni Weiler, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, CPF: 661.530.500-34, matrícula nº 2129.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –923-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL e PAULO MARCELO HORN**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 1907/2026, envolvendo a servidora Caren Elisa Konzen, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Doce de Infância, no turno da tarde, considerando a apuração de fatos relacionados ao eventual descumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –924-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi anteriormente nomeado e, a seu pedido, reposicionado para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de provimento do cargo;

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **IVAN LUIS SCHU (1º)**

O candidato deverá tomar posse no prazo legal, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –925-02/2026

***NOMEIA MEMBROS PARA
A COMISSÃO DE ANÁLISE
DA LEI Nº 15.326 DE 06/01/2026***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores **ALANA DELAVY, LUANA GOUVÊA, MATEUS IVAN LEITE, JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT E DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**, para comporem a Comissão destinada a análise da Lei nº 15.326, que trata das educadoras.

A comissão tem por objetivo realizar estudo técnico acerca dos impactos decorrentes da Lei nº 15.326/2026, a fim de subsidiar eventual tomada de decisão pela Administração Municipal.

A Comissão fica assim constituída:

- ⇒ **ALANA DELAVY**
- ⇒ **LUANA GOUVÊA**
- ⇒ **MATEUS IVAN LEITE**
- ⇒ **JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT**
- ⇒ **DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –926-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR as Servidoras Municipais, **abaixo relacionadas**, por mais **05(cinco) horas semanais de trabalho**, tendo em vista a necessidade para desenvolver e realizarem cursos de formação oficial, para fins de aperfeiçoamento da formação profissional, a contar de **01/04/2026**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

- ⇒ **ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI**
- ⇒ **LENIRA MARIA MALLMANN**
- ⇒ **SORAIA HICKMANN**

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **15/04/2026**, o servidor **ROBERTO CONTE**, nomeado pela **Portaria nº 894-02/2026, de 27/03/2026**, para exercer o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, , das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário , habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

ROBERTO CONTE

Servidor

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –927-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **LUIS HENRIQUE SCHMIDT** para o cargo de **FARMACÊUTICO**, em razão da não apresentação dos documentos necessários para a contratação dentro do prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –928-02/2026

NOMEIA FARMACÊUTICO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, a seguinte:

⇒ **KATHIANE BAUMANN KUDRNA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –929-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Srta. **KATHIANE BAUMANN KUDRNA**, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 16/04/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –930-02/2026

NOMEIA FARMACÊUTICO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, a seguinte:

⇒ **VANESSA GRAFFITTI**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –931-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS**, referente ao período aquisitivo **17/02/2014 a 16/02/2019**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **22/04/2026 a 21/05/2026**. (3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –932-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **MARCIANO NYLAND** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 17/04/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ficar para a segunda chamada.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **20/04/2026**, a servidora **PAULA FRANZEN DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº 909-02/2026, de 06/04/2026**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Padrão 5, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e 294-12/92, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

PAULA FRANZEN DA SILVA

Servidora

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **20/04/2026**, a servidora **NATHÁLIA GRANETTO FEINE**, nomeada pela **Portaria nº 909-02/2026, de 06/04/2026**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Padrão 5, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e 294-12/92, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

NATHÁLIA GRANETTO FEINE

Servidora

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **20/04/2026**, a servidora **AMANDA LUÍZA SCHLITTLER**, nomeada pela **Portaria nº 909-02/2026, de 06/04/2026**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Padrão 5, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e 294-12/92, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

AMANDA LUÍZA SCHLITTLER

Servidora

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –933-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi anteriormente nomeado e, a seu pedido, reposicionado para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de provimento do cargo;

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **MAICO PROENÇA LOPES (3º)**

O candidato deverá tomar posse no prazo legal, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –934-02/2026

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL
INTERSETORIAL PARA EMERGÊNCIAS
EM SAÚDE PÚBLICA**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das ações de prevenção, resposta e recuperação frente às emergências em saúde pública no âmbito municipal.

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e apoiar ações integradas de enfrentamento a situações de risco e emergências em saúde pública no Município de Cruzeiro do Sul/RS.

Compete ao Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública:

- I – elaborar e revisar fluxos, protocolos e planos de contingência;
- II – articular ações entre os setores municipais e demais instituições envolvidas;
- III – monitorar eventos e riscos sanitários relevantes;
- IV – apoiar a tomada de decisão em situações de emergência;
- V – propor medidas preventivas e corretivas;
- VI – acompanhar a execução das ações definidas pela gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação Portaria 934-02/2026....

O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Função	Órgão/Representação
Celso Kaplan	Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Sofia Muller do Nascimento	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
Laís Cassuli	Enfermeira Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Claudia Ghilardi	Secretária Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rodrigo Borges	Representante da Defesa Civil	Defesa Civil Municipal
Daniela Mathes	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde

A coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, podendo convocar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessário.

Os membros exercerão suas atividades sem percepção de gratificação adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –935-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **MAICO PROENÇA LOPES** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua desistência da vaga , através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br .

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –936-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **ANGÉLICA SULZBACH**, **por 15(quinze) dias**, no período de **22/04/2026 a 06/05/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –937-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **ANGÉLICA SULZBACH, por 120 dias (cento e vinte dias), no período de 07/05/2026 até 03/09/2026,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –938-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **ANGÉLICA SULZBACH**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **04/09/2026 a 02/11/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –939-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe D**, a contar de **05/2026**, a Servidora Municipal **FERNANDA ZANATTA**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe C**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –940-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **GERSON KOLLING**, referente ao período aquisitivo de : **11/05/2024 a 10/05/2025**, no período de: **24/04/2026 a 08/05/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –941-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi anteriormente nomeado e, a seu pedido, reposicionado para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de provimento do cargo;

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **LUCAS RAFAEL BAIERLE (4º)**

O candidato deverá tomar posse no prazo legal, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sps

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –942-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Abril/2026, em dinheiro**, ao Servidor Municipal **EDUARDO DULLIUS**, referente ao período aquisitivo: **06/04/2021 a 05/04/2026=>(1/3)** , conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –943-02/2026

***NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO COMDICACS***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo elencados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a contar de **27/04/2026**, sem direito a remuneração.

A Comissão fica assim constituída: **LUÍSA DEPRÁ IOP, SOFIA MULLER DO NASCIMENTO, ROBERTO CONTE.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –944-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **MARIA ILONE BACKES**, referente ao período aquisitivo **11/01/2025 a 10/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –945-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL
DO TURISMO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal do Turismo de Cruzeiro do Sul, a contar de **27/04/2026**.

Representantes dos Bares Restaurantes e Pousadas:

Titular: **BERNADETE LERMEN JAEGER**

Suplente: **GUILHERME SCHNEIDER**

Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: **LUANA DIEHL BUSSMANN**

Suplente: **MAURO RIGONI WEILER**

Representantes da EMATER:

Titular: **MARLI TERESINHA DIEHL**

Suplente: **PAULO ROBERTO SEVERGNINI**

Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: **CLÉCIO JAIR ECKHARDT**

Suplente: **DEISI MARIA ALF SCHMITT**

Representantes da Secretaria da Educação , Cultura e Esportes:

Titular: **ANELISE CAYE**

Suplente: **ROSELENE MARIA MARMITT**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Continuação da Portaria nº 945-02/2026

Representantes da ACICS:

Titular: LUIS AUGUSTO REDECKER

Suplente: LUCIANO MULLER

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –946-02/2026

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua esposa, ao Servidor Municipal **ANÍCIO KNECHT, por 30 (trinta) dias**, no período dos dias **17/04/2026 a 16/05/2026**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –947-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Abril/2026**, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **GILSON PEDRO BEHRENS**, referente ao período aquisitivo: **28/02/2021 A 27/02/2026 => (1/3)**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –948-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **RODRIGO MARQUES BORGES**, referente ao período aquisitivo **10/04/2025 a 09/04/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026. (30 dias)**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –949-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, a Licença Prêmio a Servidora Municipal **EUNICE FERREIRA FRANTZ**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

- ⇒ No mês de **Abril/2026**, **em dinheiro**, referente ao período aquisitivo: **01/02/2011 A 31/01/2016 => (2/3)**
- ⇒ **1(um) mês** de Licença Prêmio, **em gozo**, referente ao período aquisitivo **01/02/2011 a 31/01/2016**, no período de: **11/05/2026 a 09/06/2026. (3/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –950-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **ROQUE MARTINHO BOHN**, referente ao período aquisitivo **01/07/2011 a 30/06/2016**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **04/05/2026 a 02/06/2026**. (3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –951-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o **cargo de Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **RAQUELI SCHONINGER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –952-02/2026

***NOMEIA OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALLAN JACQUES MAZZOLINI**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, **a contar de 29/04/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –953-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **LUCAS RAFAEL BAIERLE**, para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 29/04/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –954-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **RAQUELI SCHONINGER** para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 29/04/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –955-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **DÉBORA ANDRÉA PELLEZ**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –956-02/2026

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED)**, sem ônus para o Município, a contar de **29/04/2026**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica assim representado:

PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

BRUNA LANZONI – Titular
ANELISE CAYE – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

NOELI JANTSCH – Titular
NAIANA LUISA DA SILVA – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

BEATRIZ TRINDADE – Titular
DIELLE REISDORFER MARTINS – Suplente

REDE ESCOLAR

Representante das EMEFs

LUCIANI JOHNER – Titular
ROSELI POLETTTO – Suplente

Representante das EMEIs

FERNANDA ZANATA – Titular
ALANA DELAVY – Suplente

Representante das EEEFs

ADRIANE INÊS WIEBBELLING – Titular
LOVANI TERESINHA KREIN – Suplente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Continua Portaria 956-02/2026

PODER LEGISLATIVO

THAIS ANTUNES DA FONSECA – Titular
FLÁVIA WEISSHEIMER – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Serv. Mun. da Educação de Cruzeiro do Sul

DANIELA ROBINSON MARMITT – Titular
JANINE NOÉ – Suplente

Representante do Conselho do FUNDEB

MILENE HERRMANN – Titular
LEONICE JANETE BOHNENBERGER – Suplente

Representante do Conselho Tutelar

MARIA ILONE BACKES – Titular
DORA REGINA FREINER – Suplente

Representante de Pais e Alunos indicados pelo CPM

TAIS REGINA ZARTH SCHOCH – Titular
SUSANE BRUXEL – Suplente

Representante da ACISCS

ANA PAULA MARTINS – Titular
CARLA MAURER – Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –957-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITO DAS MULHER***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010 e 1726/2020.

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **29/04/2026**.

Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular : Fabiane Scheibel
Suplente: Eveline Paim Deon Bohn

Secretaria de Habitação e Assistência Social:

Titular : Cláudia Teresinha Ghilardi
Suplente: Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria de Educação:

Titular : Carine Inês Dullius
Suplente: Alana Delavy

Conselho Tutelar:

Titular : Dora Regina Frainer
Suplente: Maria Ilone Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular : Juliana Buzatta
Suplente: Rosália Welter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 957-02/2026

Brigada Militar:

Titular : Ângela Cristina de Souza
Suplente: Elizandra Schenkartczuk

Escritório Municipal da EMATER/RS - ASCAR:

Titular : Vanessa Lando Bortoncello
Suplente: Marli Teresinha Diehl

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular : Maria Denice Sebastiani
Suplente: Geni Muller

Associação das Artesãs:

Titular : Lizelote Maria Neitzke
Suplente: Vera Maria Wendt

Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular : Ana Paula Farias
Suplente: Eunice Beatris Marmitt

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –958-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **DÉBORA ANDRÉA PELLEZ** para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 29/04/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –959-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **22/04/2026**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC2	1401/2015	Secretário Adjunto	ROSANE BEATRIS DORNELLES

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –960-02/2026

EXONERAR SERVIDORES MUNICIPAIS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, os seguintes Servidores Municipais, a contar de **01/05/2026**.

Padrão	Denominação do Cargo	Nome
CC5/FG5	Coordenador da Defesa Civil	RODRIGO MARQUES BORGES
CC4/FG4	Chefe do Gabinete do Prefeito	SIMONI JANAINA GERHARDT
CC5/FG5	Assessor Jurídico	DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA
CC3/FG3	Supervisor do Setor de Cadastro	MICHELE OLBERMANN
CC2/FG2	Secretário Adjunto	PETERSON GUILHERMI BARCELOS FERREIRA
CC2/FG2	Diretor do Setor de Trânsito	ANA PAULA DULLIUS
CC3/FG3	Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo	JULIANE MARIA SOLETTI
CC5/FG5	Coordenador do Departamento de Licitações	TAMINI DALMORO AZEVEDO
CC5/FG5	Supervisor do Setor de Apoio Administrativo	JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
CC2/FG2	Supervisor do Setor de Serviço Militar	AMANDA SCHWERTNER
CC2/FG2	Secretário Adjunto	ROSANE BEATRIS DORNELES
CC3/FG3	Coordenador do Departamento da Indústria e Comércio	LUANA DIEHL BUSSMANN
CC3/FG3	Coordenador do Departamento de Obras e serviços Urbanos	PAULO RICARDO ASSMANN
CC3/FG3	Supervisor do Setor de Iluminação Pública	ALEXANDRE BRANDÃO BRAZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação Portaria–960-02/2026

CC2/FG2	Coordenador do Departamento da Agricultura	ALANA ISABEL GREGORY
CC2/FG2	Supervisor do Setor de Sanidade Animal	DEISI MARIA ALF SCHMITT
CC3/FG3	Supervisor do Setor Administrativo da Agricultura e Meio Ambiente	CLÉCIO JAIR ECKHARDT
CC4/FG4	Coordenador do Departamento de Meio Ambiente	DIEGO LUIS ANDREI SEHN
CC1/FG1	Supervisor do Setor da Merenda Escolar	BERNADETE POCHMANN RODRIGUES
CC2/FG2	Secretário Adjunto	ANELISE CAYE
CC3/FG3	Supervisor do Setor de Transporte Escolar	RENATO SIQUEIRA REIS
CC4/FG4	Coordenador do Departamento de Esportes	MARCUS VICENTE MARMITT
CC4/FG4	Coordenador do Departamento de Turismo	PAULO EDUARDO CAYE
CC2/FG2	Supervisor do Setor de Vacinação	ROSÂNGELA DE JESUS BRAGA
CC2/FG2	Coordenador do Departamento Administrativo da Saúde	NEIDE ALEXANDRA KRAEMER
CC2/FG2	Secretário Adjunto	EDI ARRUDA LENHARD
CC3/FG3	Supervisor do Setor de Almoxarifado e Farmácia	MARA CRISTINA KNECHT
CC3/FG3	Supervisor do Setor de Transporte da Saúde	VALDAIR DA SILVA
CC3/FG3	Supervisor da ESF	MARISTANE BEATRIZ SCHOCK
CC3/FG3	Supervisor da UBS	FABIANE SCHEIBEL
CC4/FG4	Coordenador do Departamento da Saúde	MÁRCIA CRISTINA SCHNEIDER WESCHENFELDER
CC3/FG3	Chefe de Equipe de Saúde	MARIELA REGINA ECKERT
CC2/FG2	Secretário Adjunto	ALINE CRISTINA KORB BRUMELHAUS
CC4/FG4	Coordenador do Departamento DE Habitação	ANTONIO MARCIANO DUARTE
CC3/FG3	Coordenador do Departamento DA Habitação	FABÍOLA DANIELA FAGUNDES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação Portaria–960-02/2026

CC3/FG3	Coordenador do Departamento de Assistencia Social e da Terceira Idade	SILVIA REJANE DRESCH
Secretário Municipal da Administração e Finanças		CAMILA SCHEIBEL
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		MAURO RIGONI WEILER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos		JOÃO PAULO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Estradas		MÁRCIO ELOIR NOLL
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		GERSON KOLLING
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes		ROSELENE MARIA MARMITT
Secretário Municipal da Saúde e Saneamento		CELSO KAPLAN
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação		CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –961-02/2026

**DESTITUI OCUPANTES DE CARGO
EM FUNÇÃO GRATIFICADA**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR os servidores abaixo relacionados no cargo em Função Gratificada, a contar de **01/05/2026**.

CC2/FG2	Supervisor do Setor de Segurança do Patrimônio	CASSIANO AGOSTINI
CC2/FG2	Supervisor do Setor Fiscal	PAULO MARCELO HORN
CC3/FG3	Coordenador do Departamento Contábil e Financeiro	MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS
CC2/FG2	Secretário Adjunto	AURÉLIO LAUERMANN
CC1/FG1	Supervisor do Setor de Almoxarifado	JAEL DA SILVA FONSECA DE CARVALHO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –962-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT** para exercer cargo de Secretário Municipal nesse Município a contar de **01/05/2026**.

O cargo ocupado possui as seguintes características:

- I – Denominação do Cargo: Secretário Municipal da Fazenda;
- II – Vinculação: Secretaria Municipal da Fazenda.

As atribuições do cargo são aquelas previstas na lei municipal 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –963-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT** para exercer cargo de Secretário Municipal de Habitação, o qual desempenhará concomitantemente com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, sem ônus para o Município, a contar de **01/05/2026**.

O cargo ocupado possui as seguintes características:

- I – Denominação do Cargo: Secretário Municipal da Habitação
- II – Vinculação: Secretaria Municipal de Habitação.

As atribuições do cargo são aquelas previstas na lei municipal 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –964-02/2026

**NOMEIA SERVIDORA PARA
CARGO EM COMISSÃO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CAMILA SCHEIBEL** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE GOVERNO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, a contar de 01/05/2026.

O cargo exige como requisito mínimo **ensino superior completo**, condição atendida pela servidora nomeada.

- I – A carga horária será de 35 horas semanais.
- II – Vinculação: Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –965-02/2026

**NOMEIA SERVIDORES PARA
CARGO EM COMISSÃO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com base na Lei Municipal nº 2263-02/2026

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo para exercerem cargo em comissão nesse Município, a contar de 01/05/2026.

Lotação	Padrão	Denominação Cargo	Nome
GABINETE	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	MICHELE OLBERMANN
FAZENDA	CC5	COORDENADOR	TAMINI DALMORO AZEVEDO
FAZENDA	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	SIMONI JANAINA GERHARDT
FAZENDA	CC3	SUPERVISOR	PAULO RICARDO ASSMANN
FAZENDA	CC3	SUPERVISOR	JULIANE MARIA SOLETTI
FAZENDA	CC3	SUPERVISOR	AMANDA SCHWERTNER
FAZENDA	CC3	SUPERVISOR	ALEXANDRE BRANDÃO BRAZ
FAZENDA	CC2	ASSESSOR	PETERSON GUILHERMI BARCELOS FERREIRA
FAZENDA	CC2	ASSESSOR	ROSANE BEATRIS DORNELLES
FAZENDA	CC2	ASSESSOR	ANA PAULA DULLIUS
PLANEJAMENTO	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	LUANA DIEHL BUSSMANN
PLANEJAMENTO	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	DIEGO LUIS ANDREI SEHN
AGRICULTURA	CC3	SUPERVISOR	CLÉCIO JAIR ECKHARDT
AGRICULTURA	CC2	ASSESSOR	ALANA ISABEL GREGORY
AGRICULTURA	CC2	ASSESSOR	DEISI MARIA ALF SCHMITT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação Portaria–965-02/2026

EDUCAÇÃO	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	MARCUS VICENTE MARMITT
EDUCAÇÃO	CC3	SUPERVISOR	ANELISE CAYE
EDUCAÇÃO	CC3	SUPERVISOR	RENATO SIQUEIRA REIS
EDUCAÇÃO	CC1	ENCARREGADO	BERNADETE POCHMANN RODRIGUES
OBRAS	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	PAULO EDUARDO CAYE
SAÚDE	CC3	SUPERVISOR	MARA CRISTINA KNECHT
SAÚDE	CC3	SUPERVISOR	VALDAIR DA SILVA
SAÚDE	CC3	SUPERVISOR	MARISTANE BEATRIZ SCHOCK
SAÚDE	CC3	SUPERVISOR	FABIANE SCHEIBEL
SAÚDE	CC3	SUPERVISOR	MARIELA REGINA ECKERT
SAÚDE	CC2	ASSESSOR	ROSÂNGELA DE JESUS BRAGA
SAÚDE	CC2	ASSESSOR	NEIDE ALEXANDRA KRAEMER
ASSISTENCIA	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	MÁRCIA CRISTINA S. WESCHENFELDER
ASSISTENCIA	CC3	SUPERVISOR	FABÍOLA DANIELA FAGUNDES
ASSISTENCIA	CC2	ASSESSOR	ALINE CRISTINA KORB BRUMELHAUS
ASSISTENCIA	CC2	ASSESSOR	EDI ARRUDA LENHARD
HABITAÇÃO	CC5	COORDENADOR	RODRIGO MARQUES BORGES
HABITAÇÃO	CC4	SECRETÁRIO ADJUNTO	ANTONIO MARCIANO DUARTE
HABITAÇÃO	CC3	SUPERVISOR	SILVIA REJANE DRESCH

A carga horária será exercida conforme o horário das Secretarias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –966-02/2026

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA MUNICIPAL**, com lotação no **Gabinete do Prefeito, a contar de 01/05/2026.**

O cargo exige como requisito mínimo **ensino superior completo em Direito e registro na OAB**, condição atendida pela servidora nomeada.

A carga horária mínima será de 20 horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de **01/05/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –967-02/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
OCUPAREM FUNÇÃO GRATIFICADA**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com base na Lei Municipal nº 2263-02/2026

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no cargo em Função Gratificada, a contar de **01/05/2026**.

Lotação	Padrão	Denominação Cargo	Nome
FAZENDA	FG3	SUPERVISOR	MARCIO ALMIRO DAS CHAGAS
FAZENDA	FG2	ASSESSOR	CASSIANO AGOSTINI
AGRICULTURA	FG2	ASSESSOR	PAULO MARCELO HORN
OBRAS	FG1	ENCARREGADO	JAEI DA SILVA FONSECA DE CARVALHO

A carga horária será exercida conforme o horário do órgão de lotação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –968-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com base na Lei Municipal nº 2263-02/2026

RESOLVE:

NOMEAR a contar de **01 de maio de 2026**, para exercerem os cargos de Secretários Municipais, os seguintes cidadãos:

- I– **MAURO RIGONI WEILER**, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Sustentabilidade;
- II– **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- III– **MÁRCIO ELOIR NOLL**, para o cargo de Secretário Municipal de Estradas;
- IV– **GERSON KOLLING**, para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura;
- V– **ROSELENE MARIA MARMITT**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- VI– **CELSO KAPLAN**, para o cargo de Secretário Municipal da Saúde e Saneamento;
- VII– **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Os nomeados exercerão suas funções de acordo com as atribuições previstas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

A70846AA24344C28AA1C0BE757DA4A53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 25/06/2026 15:09:32
CPF:***.***-.860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 29/06/2026 12:10:04
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A70846AA24344C28AA1C0BE757DA4A53>